



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: TRE/RN de 29/02/08

Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 093/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 331/2008 (prot. nº. 1909/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **André Melo Gomes Pereira**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona (Martins/RN), no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN